



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CASCA
ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 1884 / 2016

“INCLUI DISPOSITIVO NO PPA 2014 – 2017”

O Povo do Município de Rio Casca, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara, aprovou, e eu, José Mário Russo Maroca, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º) Fica incluída na Lei nº 1829/2013, que institui o Plano Plurianual 2014/2017 do Município de Rio Casca, a título de revisão, as seguintes ações:

I – No Programa 0025 – Proteção ao Meio-Ambiente
2.196 – Manutenção do Contrato Variável de Coleta e Destinação Final p/ Resíduos Sólidos Urbanos

II – No Programa 0017 – Infra-Estrutura Rodoviária
2.197 – Manutenção do Contrato de Rateio de Motomecanização

III – No Programa 0029 – Acessibilidade à Saúde Digna
2.198 – Rateio Participação Consórcio CISAMAPI - Manutenção da UPA – Rateio Variável

IV – No Programa 0052 – Assistência e Bem Estar Social
1.070 – Aquisição de Equipamentos p/ Programas Sociais CRAS/ CREAS
1.071 – Aquisição de Equipamentos p/ Atendimento de Serviços Sociais

V – No Programa 0055 – Lar Doce Lar
2.200 – Apoio Melhorias de Moradias de Pessoas Carentes

Art. 2º - Fica instituído novo Programa, que integrará à Lei 1829/2013, que institui o Plano Plurianual 2014/2017 do Município de Rio Casca, a título de revisão, conforme especificação abaixo:

Programa: 0065 – Assistência e Proteção à Mulher

Objetivo: Conjunto de ações voltadas para o bem-estar social, defesa, segurança e garantia, através de medidas que objetivam o amparo e proteção à mulher, com a finalidade de criar mecanismos para coibir a violência doméstica, assim como a eliminação de todas as formas de discriminação, visando à prevenção, punição e erradicação da violência doméstica e familiar contra a mulher, assegurando-lhes condições para o exercício efetivo do direito à vida, à justiça, ao trabalho, à cidadania, à liberdade, à dignidade, ao respeito e à convivência familiar e comunitária

Atuação: Assistência Social


José Marcio Silva



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CASCA ESTADO DE MINAS GERAIS

Art. 3º) Para execução do novo Programa a que se refere o Art. 2º desta Lei, fica incluída na Lei 1829/2013, que institui o Plano Plurianual 2014/2017 do Município de Rio Casca, a título de revisão, a seguinte ação:

2.199 – Manutenção do Contrato Variável Valorização à Mulher

Art. 4º) Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio Casca, 18 de outubro de 2016.

José Mário Russo Maroca
PREFEITO MUNICIPAL

José Márcio Silva
Secretário de Administração

José Carlos Izidório
Técnico Contabilidade - CRC 42397